



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio de Contas

1

Quinta-feira • 7 de Abril de 2022 • Ano VI • Nº 3359

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Rio de Contas publica:

- **Resultado do Credenciamento Público 001/2022** - Objeto: Contratação de empresa especializada (laboratórios de análises clínicas) para realização de exames laboratoriais de análises clínicas de acordo com a Tabela Nacional de Procedimentos do SUS e Extra SUS, neste município.
- **Despacho Administrativo Referente à Revogação do Pregão Eletrônico Nº 016/2022.**

**TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CNPJ: 14.263.859/0001-06
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – CENTRO
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA

RESULTADO DO CREDENCIAMENTO PÚBLICO 001/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada (laboratórios de análises clínicas) para realização de exames laboratoriais de análises clínicas de acordo com a Tabela Nacional de Procedimentos do SUS e Extra SUS, neste município.

A Prefeitura Municipal de Rio de Contas - BA, através da Presidente da Comissão de Permanente de Licitação, a Sra. Índira Lêives de Souza Aranha, torna público, para Ciência dos interessados de acordo a Lei 8.666/1993, que nos autos deste procedimento de credenciamento, foram habilitadas as empresas: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS GUIMARÃES LTDA, inscrita no CNPJ: 11.529.714/0001-08, com sede na Avenida Senhora Santana, nº 560, Centro, Rio de Contas – BA, CEP: 46.170-000 e LEDA MARIA LIMA CAIRES, inscrita no CNPJ sob o nº 35.670.643/0001-27, com sede a Rua Dom Hélio Paschoal, nº 600, Centro, Dom Basílio – Ba, CEP: 46.165-000, conforme termos contidos no Edital de Credenciamento Público 001/2022.

Rio de Contas, 06 de abril de 2022.

Índira Lêives de Souza Aranha
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Juliana Moreira Cotrim Maia
Membro

Valquiria Trindade Pierote Cardoso
Membro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CNPJ: 14.263.859/0001-06
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – CENTRO
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA

**DESPACHO ADMINISTRATIVO REFERENTE À REVOGAÇÃO DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 016/2022.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS**, Estado da Bahia, torna público a revogação do processo licitatório, adotado na modalidade de Pregão Eletrônico nº 016/2022, dispondo sobre a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de assessoria de comunicação e divulgação de atos institucionais, visando atender as necessidades da Administração Municipal, tendo em vista a necessidade de se efetuar modificações na proposta de preços, conforme preconiza o artigo 21, § 4º da Lei Nº 8.666/93, assim redigido: “ **Qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.**”

A revogação se fundamenta, ainda, no art. 49 da Lei de Licitações, aplicada supletivamente, tudo em consonância com o poder de autotutela deferido à Administração Pública, conferindo-lhe o direito de rever de ofício os seus atos, em perfeito compasso com a Súmula 473, do Supremo Tribunal Federal, assim redigida: “*A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial*, devendo-se republicar novo certame, com as alterações necessárias.

Publica-se para ciência dos interessados.

Rio de Contas, 06 de abril de 2022.

Paulo Richardson Batista Santos
Pregoeiro Oficial